

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 35/14

**Aprova alteração no
Calendário Acadêmico
2015.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período da Formação Continuada 2015.1 para 02 a 06 de fevereiro, no Calendário Acadêmico 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de dezembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente